



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5261/2026
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 156/2025, (**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIANA COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 18.513.755/0001-55**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretária **Srº. NORMELIANA SANTOS SANTANA**, Portaria nº 295/2025, brasileira, portador do CPF-MF nº 094.960.027-06 e RG nº 1707377-SSP-ES, residente na Rua: Vinte Dois, nº 30, Bairro: Cohab II, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000, e a Empresa **VIANA COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 44.475.695/0001-33**, com sede Rua: Honório da Silva Monteiro, S/nº Bairro: Vila Pescadores, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, Tel: 27-9.9850-0214 e no E-mail: vianagas.es@gmail.com, por seu representante legal, Sr. David dos Santos Viana Claudiano, inscrito no CPF nº 045.991.077-94 e na Carteira de Identidade nº 1.660.981 SSP/ES, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 156/2025** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **28 de Maio 2026 e findará 28 de Maio de 2027**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA TERÇA –
DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 28 de Maio de 2026.

NORMELIANA SANTOS SANTANA
Secretária Municipal Assistência Social (Gestora)
Portaria nº 295/2025
Contratante

VIANA COMERCIAL LTDA
CNPJ-MF sob o nº 44.475.695/0001-33
Contratado